

ções Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:

- Informar à comunidade sobre o projeto do Terminal de GLP de Barcarena para movimentação de gás natural, de interesse da empresa Termogás S.A, a ser localizado no município de Barcarena, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental, no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:

Data: 09/11/2023
Local: Associação Recreativa Cabana Clube - ARCC
Endereço: Av. Dom Romualdo Coelho, 401, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA CEP 68447-000
Horário: 09 horas
O EIA/RIMA encontra-se a disposição dos interessados para consulta através dos endereços <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/> e <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/relatorio-de-impacto-ambiental>, site www.semas.pa.gov.br, conforme publicação nº 480593, no Diário Oficial do Estado – DOE nº 33998 de 02/10/2019.
Belém, 21 de setembro de 2023
Líliá Márcia Ramos Reis
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2016/0000034698
NOME DO INFRATOR: JACKSON FERNANDES ARAUJO
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 7550/2016/GEFAU, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712289501301), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2016/0000015763
NOME DO INFRATOR: CKBV FLORESTAL LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 8726/2016/GEFLOR, com fulcro na súmula 473 do Superior Tribunal Federal, ante o equívoco na fundamentação legal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2011/0000024581
NOME DO INFRATOR: R CAMPOS OTONI – ME
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24 inciso III do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 29 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 515/2011/GEFAU, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 990441

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 704 de 22 de setembro de 2023
CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1084008;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a servidora Raimunda da Costa Araújo, matrícula nº 404802, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 03240334473, Categoria B, a dirigir veículos oficiais IDEFLOR-Bio, para atender as necessidades de deslocamento da Gerência da Região Administrativa Nordeste, no período de 25/09/2023 a 25/09/2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 709 de 22 de setembro de 2023
CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1081341;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a servidora Fernanda Aleixo de Castro, matrícula nº 80845196, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 07729182404, Categoria B, a dirigir veículos oficiais IDEFLOR-Bio, para atender as necessidades de deslocamento da Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, no período de 18/09/2023 a 16/10/2023.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 990627

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 708 de 22 de setembro de 2023
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – Matrícula – Cargo: Ana Laura de Souza Gomes – 5956184 – Técnico em Gestão Ambiental
PTRES: 798338
Fonte: 01759000056
Elemento: 33.90.30.. R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Ação: 289816
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 714 de 22 de setembro de 2023
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – Matrícula – Cargo: Rodrigo Bentes dos Santos – 8014420 – Técnico em Gestão Ambiental
PTRES: 798338
Fonte: 01500000001
Elemento: 33.90.30.. R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Ação: 285021
Elemento: 33.90.39.. R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Ação: 286181
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 990619

DIÁRIA

PORTARIA Nº 705 de 22 de setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Porto Seguro/BA de 24 a 30/09/2023:

Servidor	Objetivo
Soraya Tatiana Macedo Alves, matrícula nº 54186246, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Acompanhar na condição de membro observador, a realização da oficina de revisão do Plano de Manejo do REVIS Rio dos Frades - BA, executada pelo ICMBIO.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, no valor R\$ 3.291,73 (três mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), conforme o processo nº 2023/1046682 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 707 de 22 de setembro de 2023
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1017156 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Realizar abordagens com temáticas ambientais educativas voltadas para conservação dos recursos pesqueiros, em áreas ocupadas por ribeirinhos e pescadores artesanais acampados as margens de ilhas, nas unidades de Conservação APA Lago de Tucuruí e RDSs Alcobaca e Pucuruí Ararão.
Origem: Tucuruí-PA
Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA
Período: 18 a 29/09/2023 - 11,5 (onze e meia) diárias
Servidor: CB PM Francisco Flávio Freire de Sousa - 80015488
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 712 de 22 de setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Novo Repartimento, Jacundá, Itupiranga e Nova Ipixuna/PA de 01/10/2023 a 08/10/2023:

Servidor	Objetivo
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar vistoria e avaliação técnica do andamento das obras que estão em execução das unidades de monitoramento de desembarque de pescado no lago de Tucuruí.
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1041597 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 990613